



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 007/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, que incluem coquetel, para as Solenidades de entregas de honrarias, com equipe necessária para a execução do serviço, bem como, disponibilização de todos os utensílios necessários para recepção (taças, copos, suqueiras de vidro, bandejas, guardanapos, mesa banquete com toalhas, jarras, réchaud), sendo estes não descartáveis. Com relação aos alimentos que serão servidos; gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas. No que tange à equipe; coordenação e supervisão de montagem/desmontagem, serviço volante de Buffet a ser prestado por garçons devidamente uniformizados e em quantidade suficiente e adequada ao número de convidados, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 46.245,00 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí